

ACTA N.º 19/2009

Data da reunião ordinária: 21-09-2009

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Início da reunião: 9,30 horas

Términus da reunião: 11,00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Luís Manuel Antunes
Maria João Gil dos Santos Grácio
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Coordenador Técnico

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 18-09-2009

Operações Orçamentais: 1.602.772,06

Operações não Orçamentais: 75.147,63

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores, que informaram o seguinte:

1 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

- Apresentou a seguinte intervenção escrita:

«A chegada do tempo mais chuvoso vai, mais uma vez, evidenciar as fragilidades da rede de drenagem das águas pluviais, na nossa cidade. Para, na medida do possível, minorar as habituais inundações nalgumas zonas, solicito que, muito em breve, seja feita uma limpeza das sarjetas, em especial nas zonas mais críticas.

Solicito, em particular, a limpeza das sarjetas na zona do cruzamento da Rua Vasco da Gama com a Rua Martim de Freitas, uma das que regularmente é inundada, afectando gravemente várias moradias da zona e a vida das pessoas.

As sarjetas nessa zona não estão limpas o que poderá agravar ainda mais a situação, caso ocorra alguma chuvada mais forte.»

- Sobre esta questão, o Exmo. Presidente informou que foi feita uma requalificação na Freguesia de S. João Baptista que abrangeu esta zona.

- Seguidamente, o Exmo. Presidente entregou ao Vereador Sr. Luís Antunes a informação que solicitou na reunião de 06/07/09, sobre os custos das Festas da Cidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 07 de Setembro de 2009, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por maioria, com abstenção do Vereador Sr. Luís Antunes, por não ter estado presente na mesma, e assinada por todos os presentes.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL DE DELIBERAÇÕES

- Ofício n.º 135/09, datado de 14 de Setembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o edital com as posições e as deliberações que aquele órgão tomou na sua Sessão Ordinária Pública, realizada em 12 de Setembro corrente.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROJECTO DE REGULAMENTO DO CARTÃO ENTRONCAMENTO SOLIDÁRIO

- Ofício n.º 136/09, datado de 14 de Setembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 12 de Setembro

corrente, aprovou, por unanimidade, o “Projecto de Regulamento do Cartão Entroncamento Solidário”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

- Ofício n.º 138/09, datado de 14 de Setembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 12 de Setembro corrente, aprovou, por unanimidade, a “Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL – TERRENO COM A ÁREA DE 1.188M², SITA NO PINHAL DA LAMEIRA (QUINTA DO BONITO)

- Ofício n.º 137/09, datado de 14 de Setembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 12 de Setembro corrente, aprovou, por unanimidade, a “Desafectação do Domínio Público Para o Domínio Privado Municipal – Terreno com a área de 1.188m², sita no Pinhal da Lameira (Quinta do Bonito)”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CEDÊNCIA A TÍTULO GRATUÍTO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO, DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 7.485M², PARA CONSTRUÇÃO DO LAR PARA IDOSOS

- Ofício n.º 139/09, datado de 14 de Setembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 12 de Setembro corrente, aprovou, por unanimidade, a “Cedência a Título Gratuito à Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, com a área de 7.485m², para Construção do Lar de Idosos”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DESAFECTAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, COM A ÁREA DE 1.648M², SITA NA RUA MARIA SERRANA

- Ofício n.º 140/09, datado de 14 de Setembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 12 de Setembro corrente, aprovou, por unanimidade, a “Desafectação da Parcela de Terreno do Domínio Público Para o Domínio Privado Municipal, com a área de 1.648m², sita na Rua Maria Serrana”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

APELO DAS CIDADES EM FAVOR DO PROTOCOLO HIROSHIMA - NAGASAKI

- Ofício datado de 24 de Junho findo, da Câmara Municipal de Ovar, a comunicar, segundo a Federation of American Scientists, que existem 26.000 ogivas nucleares no mundo inteiro, cujo arsenal equivale, em termos explosivos, a 480,000 bombas como a que foi lançada em Hiroshima. É um número assustador se pensarmos que uma única bomba matou instantaneamente 140.000 pessoas em Hiroshima.

Em 2003, o Presidente da Câmara de Hiroshima e Presidente dos Mavors for Peace, Dr.Tadatoshi Akiba, lançou a campanha “2020 Vision Campaign”. Em termos práticos,

esta campanha visa a eliminação total do armamento nuclear até 2020, contando com a mobilização dos Presidentes da Câmara/Mayors, em representação dos seus cidadãos. Em Maio, terá lugar o Comité Preparatório para a Conferência de Revisão de 2010 das Partes no Tratado de Não-Proliferação (TNP) nas Nações Unidas, em Nova Iorque, no qual serão apresentados os primeiros resultados da recolha de assinaturas do “Apelo das Cidades em favor do protocolo de Hiroshima-Nagasaki”. Como se trata de um momento significativo na prossecução do seu objectivo, querem levar o máximo de assinaturas que conseguirem obter.

Os Mayors for Peace contam actualmente com os seguintes membros: 2.926 cidades em 134 países e regiões, onde 16 dos quais são portugueses, no entanto, estes valores não são suficientes, precisam do nosso apoio. Para tal, solicitam-nos que tomamos conhecimento do Protocolo de Hiroshima-Nagasaki e do “Apelo das Cidades” (que anexam) e que lhes seja devolvido e assinado este último documento.

Com o nosso contributo, podem apresentar-se mais fortes em Maio, momento este que será decisivo para a próxima década denominada, pelas Nações Unidas, a Década do Desarmamento.

- A Câmara, tomou conhecimento do Apelo das Cidades em favor do Protocolo de Hiroshima-Nagasaki e, deliberou, por unanimidade, aderir ao mesmo.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte declaração:

«Votamos favoravelmente por considerarmos que a paz é uma causa que deve mobilizar tudo e todos.

A mobilização dos povos e dos mais diversos protagonistas políticos e sociais pode efectivamente condicionar os governos e levá-los a efectivas medidas de desarmamento.

No nosso concelho vive gente de paz e, portanto, cremos interpretar correctamente essa perspectiva de vivência pacífica, votando favoravelmente a adesão ao protocolo de Hiroshima-Nagasaki.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº

COMPANHIA DE TEATRO POUCATERRA – PALCOS DE OUTONO - PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Ofício datado de 29 de Maio findo, e e-mail datado de 3 de Setembro corrente, ambos, da Companhia de Teatro Poucaterra, a informarem sobre a 3.ª Mostra de Teatro - Palcos de Outono, que em parceria com a Associação Nacional de Teatro Associativo, e com o apoio do Instituto Português da Juventude e da Fundação INATEL - Delegação Regional, está a preparar.

Este certame, a realizar no Cine Teatro S. João de 17 de Outubro até 01 de Novembro de 2009, conta com 6 espectáculos, 3 a realizar aos sábados pelas 21h30 para um público maior de 12 anos e outros 3 a realizar aos domingos pelas 16h00 para um público até aos 12 anos.

Mais informa que, em relação ao preço dos espectáculos e após uma primeira abordagem aos grupos, propuseram uma fasquia igual para todos, nivelada pelo preço apresentado com menor valor.

Depois de contactadas as restantes cinco Companhias, procedeu-se a um ajuste, reduzindo o preço a cada espectáculo, fixando-se em 750 euros, cada.

O valor total de pagamentos de espectáculos é de 4.500,00 euros, devendo ser disponibilizado em três tranches de 1.500,00 euros por semana. Dois cheques de 750,00 euros no dia 16 de Outubro, dois cheques de 750,00 euros no dia 23 de Outubro e, por último, dois cheques de 750,00 euros no dia 30 de Outubro.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 4.500 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS - SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

- Do Coordenador Técnico da Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 31/08/2009 a 11/09/2009, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO N.º 7 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2009

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 7 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2009, totalizando 145.930,00 € (cento e quarenta e cinco mil novecentos e trinta euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

- De notar que, o valor referido inclui a Alteração n.º 7 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).

- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Luís Antunes.

- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias, que fez a seguinte declaração de voto:

«Votamos contra, porque não concordamos com a redução em 25% do orçamento das poucas actividades especificamente dedicadas à juventude.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE

ACTA DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - CCASE

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião efectuada em 16 de Setembro de 2009, daquele Conselho Consultivo:

«O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu hoje, dia 16 de Setembro, pelas 15,00H, para definir os valores a atribuir e para analisar os requerimentos de auxílio económico de crianças carenciadas que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho.

Ficou decidido, ao abrigo do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de Agosto, incluir os alunos do escalão 1 do Agregado Familiar no escalão A e os alunos do escalão 2 do Agregado Familiar no escalão B.

Feitos os cálculos com base nestas regras, foi decidido atribuir as seguintes importâncias: 1.º Ciclo:

Escalão A: 90€ (55€ para livros e 35€ para material para a sala)

Escalão B: 45€ (30€ para livros e 15€ para material para a sala)

Educação Pré-Escolar:

Escalão A: 60€ (45€ para material escolar e 15€ para a sala)

Escalão B: 30€ (20€ para material escolar e 10€ para a sala)

Assim, foi decidido atribuir os seguintes subsídios:

Jardim de Infância Norte - 19 escalão A; 23 escalão B; 2 excluídos

Jardim de Infância n.º 2 - 8 escalão A; 4 escalão B; 5 excluídos
Jardim de Infância n.º 3 - 4 escalão A; 4 escalão B; 2 excluídos;
Escola Básica n.º 1 - 32 escalão A; 41 escalão B; 8 excluídos
Escola Básica n.º 2 - 28 escalão A; 17 escalão B; 7 excluídos
Escola Básica n.º 3 - 54 escalão A; 28 escalão B; 9 excluídos
Escola Básica n.º 4 - 12 escalão A; 6 escalão B»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, aprovar esta acta, por unanimidade.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACÇÕES CULTURAIS

AGENDA CULTURAL – 4.º TRIMESTRE 2009

- Da Assistente Técnica - da Divisão de Cultura, Mónica Sousa, foi presente o orçamento, no valor global de 41.070,00 €, para a agenda cultural referente ao 4.º trimestre de 2009, bem como as actividades agendadas para as quais propõe o pagamento de ingresso:

A SABER:

«Serve o presente para enviar a proposta de orçamento para a Agenda Cultural referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro do corrente ano, que se encontra em anexo, sendo que nas actividades em baixo mencionadas, propomos o seguinte pagamento:

- Cursos “Mãos com Arte” – mensais | Inscrição - 20€
- Oficinas Infantis - mensais | inscrição - 2€
- 14 de Novembro | Nuno Guerreiro | Bilhete - 5€
- 21 de Novembro | Teatro Revista | Bilhete - 5€»

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por maioria, aprovar o orçamento e as actividades apresentadas, para a agenda cultural do 4.º trimestre de 2009.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes, Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias.
- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

MINUTA DE CONTRATO – REQUALIFICAÇÃO URBANA FREGUESIA DE NOSSA SR.ª DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA E LARGO DE ST.º ANTÓNIO E VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO – TRABALHOS ADICIONAIS N.º 2

- Do Assistente Técnico - Ana Paula Cardoso, da Secção de Notariado, foi presente, para aprovação, a minuta do contrato respeitante à empreitada da “Requalificação Urbana Freguesia de Nossa Sr.ª de Fátima - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa e Largo de St.º António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro - Trabalhos Adicionais n.º 2”, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a respectiva minuta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PDM - REVISÃO DO PDM DO ENTRONCAMENTO

- Da CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi presente o ofício com a referência VP-000249-2009, a comunicar, na sequência de reuniões realizadas entre a CCDR e outras entidades da Administração Central, foi abordada a questão da constituição das Comissões de Acompanhamento, tendo-se concluído pela necessidade de se proceder a alterações, nos seguintes termos:

- IGESPAR manifestou interesse em estar presente em todas as Comissões de Acompanhamento.

- Direcção Regional de Cultura deverá participar nos processos de revisão dos Planos Directores Municipais, apenas nos concelhos onde exista património classificado ou em vias de classificação.

- Estradas de Portugal, S.A. solicitou ser substituída pelo Instituto das Infra-Estruturas Rodoviárias, I.P. (INIR), entidade devidamente posicionada para assegurar a participação nestes processos.

Tendo em conta que o IGESPAR integra a actual Comissão de Acompanhamento, que não existe património classificado, apenas há a considerar a alteração da mesma com a introdução do INIR em substituição das Estradas de Portugal, SA.

Nestes termos, solicita que esta Câmara Municipal lhes comunique a sua posição quanto a esta proposta de alteração.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta comunicação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – MANUEL BARROSO TAVARES, LDA – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL - CASAL DO CONDE

- Presente um pedido de Informação Prévia, em nome de Manuel Barroso Tavares, Lda., referente à construção de um espaço comercial, no Casal do Conde – Entroncamento, conforme os documentos que junta.

- Ouvido o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, para o efeito, o seguinte parecer:

«A informação prévia apresentada refere-se à construção duma superfície comercial e posto de combustível na zona do Casal do Conde. Esta zona em termos de PDM está classificada como RAN/Verde Urbano e REN, apesar do terreno em causa não ter este tipo de características. É parecer destes Serviços que só poderá vir a ser viável esta situação após revisão do PDM, dado que o Estudo Prévio do mesmo contempla a desafecção e a consequente transformação em zona urbana. No entanto cumpre-me informar que apesar do Estudo Prévio da Revisão do PDM estar aprovada pela Exma. Câmara ainda carece de parecer das entidades que fazem parte da Comissão de acompanhamento.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do pedido, pelas razões apontadas no parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – MANUEL BARROSO TAVARES, LDA – CONSTRUÇÃO DE SUPERFÍCIE COMERCIAL (ÁREA COMERCIAL E ESTAÇÃO DE SERVIÇO – RUA DA CARIDADE E AVENIDA AMILCAR CABRAL – OLIVAL DO FORMIGÃO

- Presente um pedido de Informação Prévia, em nome de Manuel Barroso Tavares, Lda., referente à construção de uma superfície comercial (Área Comercial e Estação de Serviço), na Rua da Caridade e Avenida Amílcar Cabral – Olival do Formigão, conforme os documentos que junta.

- Ouvido o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, para o efeito, o seguinte parecer:

«A zona de acordo com o PDM prevê a construção de edifícios até 4 pisos e 180 hab/hect, pelo que da parte destes Serviços não há inconveniente em que seja instalada esta superfície comercial, desde que sejam cumpridos os regulamentos aplicáveis.»

- Nesta altura o Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção escrita:

«Não temos razões de princípio que nos levem a opor à instalação de uma grande superfície comercial na zona para que é aqui proposta.

Admitiríamos, pois, favoravelmente nesse sentido, desde que preenchidas algumas condições.

Antes de mais o PDM teria de passar a permitir a utilização daquele solo para área comercial, modificação que encontra solução do quadro do regime jurídico dos instrumentos de gestão do território --- e uma alteração que, se e quando essa proposta for apresentada, estaremos dispostos a viabilizar.

Em segundo lugar, não aceitamos que o projecto inclua uma estação de serviço, pois ficaria situada dentro de uma zona urbana de elevada densidade.

Finalmente, haverá este executivo de ter em conta que uma grande superfície comercial naquela zona terá um forte impacto no comércio tradicional. Daí que, para manter a competitividade desse comércio, a entrada ao serviço da grande superfície tenha forçosamente de ser acompanhada pelo fim do estacionamento pago, nas áreas centrais da cidade.

Nas circunstâncias em que nos é apresentada rejeitaremos o pedido de informação prévia.»

- Este assunto mereceu uma demorada análise e discussão, com intervenções dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes, Carlos Matias e Exmo. Presidente.

- Terminada que foi esta discussão e após o Exmo. Presidente ter questionado os Srs. Vereadores “se pretendiam obter mais esclarecimentos junto dos Serviços, os quais manifestaram-se negativamente”, foi este assunto colocado à votação, tendo sido deferido, por maioria, com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente, 2 abstenções dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Luís Antunes, e 1 voto contra do Vereador Sr. Carlos Matias.

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – MANUEL BARROSO TAVARES, LDA – CONSTRUÇÃO DE SUPERFÍCIE COMERCIAL (ÁREA COMERCIAL E ESTAÇÃO DE SERVIÇO – RUA DA CARIDADE E AVENIDA AMILCAR CABRAL – OLIVAL DO FORMIGÃO (2.ª ALTERNATIVA)

- Presente um pedido de Informação Prévia, em nome de Manuel Barroso Tavares, Lda., referente à construção de uma superfície comercial (Área Comercial e Estação de Serviço), na Rua da Caridade e Avenida Amílcar Cabral – Olival do Formigão (2.ª alternativa), conforme os documentos que junta.

- Ouvido o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, para o efeito, o seguinte parecer:

«A zona de acordo com o PDM prevê a construção de edifícios até 4 pisos e 180 hab/hect, pelo que da parte destes Serviços não há inconveniente em que seja instalada esta superfície comercial, desde que sejam cumpridos os regulamentos aplicáveis.»

- Nesta altura o Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção escrita:

«Não temos razões de princípio que nos levem a opor à instalação de uma grande superfície comercial na zona para que é aqui proposta.

Admitiríamos, pois, favoravelmente nesse sentido, desde que preenchidas algumas condições.

Antes de mais o PDM teria de passar a permitir a utilização daquele solo para área comercial, modificação que encontra solução do quadro do regime jurídico dos instrumentos de gestão do território --- e uma alteração que, se e quando essa proposta for apresentada, estaremos dispostos a viabilizar.

Em segundo lugar, não aceitamos que o projecto inclua uma estação de serviço, pois ficaria situada dentro de uma zona urbana de elevada densidade.

Finalmente, haverá este executivo de ter em conta que uma grande superfície comercial naquela zona terá um forte impacto no comércio tradicional. Daí que, para manter a competitividade desse comércio, a entrada ao serviço da grande superfície tenha forçosamente de ser acompanhada pelo fim do estacionamento pago, nas áreas centrais da cidade.

Nas circunstâncias em que nos é apresentada rejeitaremos o pedido de informação prévia.»

- Este assunto mereceu uma demorada análise e discussão, com intervenções dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes, Carlos Matias e Exmo. Presidente.

- Terminada que foi esta discussão e após o Exmo. Presidente ter questionado os Srs. Vereadores “se pretendiam obter mais esclarecimentos junto dos Serviços, os quais manifestaram-se negativamente”, foi este assunto colocado à votação, tendo sido deferido, por maioria, com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente, 2 abstenções dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Luís Antunes, e 1 voto contra do Vereador Sr. Carlos Matias.

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

REQUALIFICAÇÃO URBANA FREGUESIA DE N.ª SR.ª DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA E LARGO DE ST.º ANTÓNIO E VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 8

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 8 do Contrato Inicial, no valor de 243.153,26 € (Duzentos e quarenta e três mil cento e cinquenta e três euros e vinte e seis cêntimos), elaborado em 31 de Julho de 2009, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima – Reabilitação de Arruamentos Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa e Largo de St.º António e Viaduto Eugénio

Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA FREGUESIA DE N.ª SR.ª DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA E LARGO DE ST.º ANTÓNIO E VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS (1.ª ADICIONAL) – SITUAÇÃO N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Mais (1.ª Adicional) - Situação n.º 1, no valor de 24.367,25 € (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), elaborado em 14 de Agosto de 2009, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima – Reabilitação de Arruamentos Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa e Largo de St.º António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA FREGUESIA DE NOSSA SR.ª DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA E LARGO DE ST.º ANTÓNIO E VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO – TRABALHOS ADICIONAIS N.º 3

- Da Técnica Superior – Patrícia Anacleto, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente à execução de trabalhos adicionais n.º 3 respeitante à empreitada da “Requalificação Urbana Freguesia de Nossa Sr.ª de Fátima - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa e Largo de St.º António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda.:

«Serve a presente para solicitar a Vossa Ex.ª a aprovação da lista de trabalhos adicionais n.º 3, referentes à empreitada em epígrafe, no valor total de 38.102,27€, 3,07% do contrato inicial, de acordo com o mapa em anexo. Os trabalhos apresentados não estão incluídos no mapa de quantidades do contrato inicial e tornam-se necessários para a conclusão da empreitada, nomeadamente:

URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL

Pavimentos e Demolição

- Verifica-se que as quantidades previstas de levantamento e fornecimento de lancil passeio não são suficientes para o cumprimento do projecto. (artigos 1.1.4 e 1.3.1.2; no valor total de 1.268,2€); Não foi possível o reaproveitamento de parte da calçada levantada pelo que será necessário executar calçada nova nas quantidades adicionais agora apresentadas (artigos 1.3.5; no valor total de 6.098,32€);

Por alteração do projecto será necessário fornecimento e aplicação de calçada de cubos de granito no parque junto à Junta de Freguesia. (artigo 1.3.9; no valor total de 699,67€);
Rede de Abastecimento de Águas

- Em virtude do cadastro da zona ser insuficiente, verifica-se que será necessário realizar algumas alterações na rede de águas. (artigo 1.4; no valor total de 799€);

Rede de drenagem de Águas Pluviais — Ramais e sumidouros

- Verifica-se que é necessário executar mais 5 sumidouros e respectivos ramais, trabalho não contemplado na empreitada mas essencial para o funcionamento da recolha de águas pluviais (artigo 1.6.2.5; no total de 1.115,00€);

Será necessário realizar mais 12 ramais de esgotos pluviais para além dos contemplados, devido à existência de novas construções e de moradias com 2 ramais pluviais (artigo 1.6.2.3; no valor de 2.280€);

Infra-estruturas eléctricas

- É necessário substituir mais uma coluna existente por esta se encontrar partida, bem como todos os trabalhos inerentes a essa substituição. (artigo 1.10; no valor total de 837,10€);

TOTAL URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL _____ 13.097,29€

URBANIZAÇÃO DO LAGAR

Demolição

- Detectou-se a existência de lancil junto à fundação dos muros existentes que será necessário remover para aplicação de calçada (artigo 2.1.5 no valor total de 530,16€);

Pavimentos

- Para o cumprimento do projecto será necessário proceder ao enchimento de parte dos passeios com tout-venant para posterior aplicação de calçada (artigo 2.3.10; no valor total de 878,15€);

É ainda necessário corrigir o declive da calçada na zona de acesso às garagens dos blocos habitacionais, através da Rua Laura Aires, o que obriga à execução de uma laje em rampa para a circulação automóvel (artigo 2.3.11; no valor total de 1.260€);

Rede de drenagem de Esgotos Domésticos

- A largura da vala para implementação do novo colector não permite a aplicação de entivação para execução do mesmo. Verifica-se que é necessário abrir uma vala com 1,5 m de largura (profundidade média é de 2,5 m) pelo que isso se traduz em quantidades adicionais de demolição de pavimento betuminoso, escavação mecânica, aterro, transporte a vazadouro, (artigos 2.5.1 e 2.5.2; no valor total de 9.534,71€);

Ramais domésticos e pluviais

- Verifica-se que as quantidades previstas no mapa de medições inicial relativamente aos tubos corrugados, não são suficientes para cumprimento do projecto (artigo 2.5.3.1; no valor total de 321,11€);

Será necessário executar mais 7 caixas de visita para além das previstas, por estas estarem em más condições, e reparar 6 existentes. (artigos 2.5.3.2 e 2.5.5; no total de 2.310€);

Devido à existência de novas construções, será necessário realizar mais 9 ramais de esgoto para além dos contemplados no mapa de trabalhos inicial (artigo 2.5.3.3; no valor de 2.043€); Aquando do levantamento das lajetas de betão em passeio verificou-se a existência de 11 caixas enterradas junto aos blocos habitacionais. Será necessário proceder a trabalhos de reparação e fornecimento de tampas para permitir a manutenção das mesmas. (artigo 2.5.4; no valor de 2.838,00€);

Verifica-se que é necessário substituir mais 3 sumidouros existentes no arruamento, para além do previsto no mapa de trabalhos (artigo 2.6.2; no total de 669€);

Por alteração das cotas do passeio, será necessário aplicar canelotes em entradas para recolha de águas pluviais (artigos 2.6.3 e 2.6.4; no valor de 510€);

Mobiliário Urbano - Contentores subterrâneos

- Após sondagem no local onde serão instalados os contentores subterrâneos, verificou-se a existência de infra-estruturas telecomunicações que terão de ser desviadas para a implantação dos contentores (artigo 2.9.4; no valor total de 884,00 €);

Infra-estruturas eléctricas

- Os trabalhos de iluminação pública sofreram algumas alterações, tendo sido necessário remover duas colunas existentes e colocar mais uma (artigo 2.10; no valor total de 1.106,72€);

Infra-estruturas telefónicas

- Trabalhos de abertura e tapamento de vala em travessias, não contemplados no mapa de trabalhos da empreitada (artigo 2.11.1; no valor total de 570,13€);

Levantamento de caixas da PT existentes para a cota de pavimento, trabalho não contemplado no mapa de trabalhos (artigo 2.11.2; no valor total de 700€).

TOTAL DA URBANIZAÇÃO DO LAGAR _____ 24.154,98€

Diversos

- Aplicação de painéis informativos da obra, tarefa não prevista no mapa de trabalhos (artigo 8.3; no valor total de 850€).

TOTAL DIVERSOS _____ 850,00€

O balanço total de trabalhos até à data é de:

- Adicional n.º 1: 24.367,25€ (a mais - 1,96%);

- Trabalhos a menos: 16.641,01€ (a menos - 1,34%);

- Adicional n.º 2: 66.563,29€ (a mais - 5,36%);

- Adicional n.º 3: 38.102,20€ (a mais - 3,07%);

O que se traduz numa percentagem total de trabalhos adicionais de 10,38% relativamente ao contrato inicial.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução dos trabalhos adicionais no valor de 38.102,27€, mais Iva à taxa legal em vigor, à Firma Construções Vieira Mendes, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENVOLVENTE AOS CAMPOS SINTÉTICOS E BALNEÁRIOS – ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL – 2.ª FASE - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Petição da Firma Eco - Edifica - Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A./Asibel Construções, S.A., na qualidade de adjudicatária da empreitada da “Envolvente aos Campos Sintéticos e Balneários – Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal – 2.ª Fase”, a solicitar a prorrogação do prazo de execução da referida empreitada, por um período de 15 dias, com base nas indefinições do pavimento a aplicar na Praça Poente.

- Ouvido o Chefe de Divisão de Obras Municipais – Nuno Carda, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Com base no motivo apresentado, e porque o mesmo originou atraso na programação e execução dos trabalhos, deverá ser concedida a prorrogação legal do prazo da empreitada em 15 dias, conforme solicitado.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, e de acordo com este parecer, conceder a prorrogação do prazo solicitada.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1 – RUA ELIAS GARCIA (DESDE OS 11 UNIDOS ATÉ ao CRUZAMENTO DOS FOROS DA LAMEIRA) – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 14 de Setembro de 2009, referente à empreitada de “Rede Viária – Arruamentos e Passeios – QCA III – Eixo 1 – Rua Elias Garcia (Desde os 11 Unidos até ao Cruzamento dos Foros da Lameira)”, adjudicada à Sociedade de Construções ViasManso, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 71/07 – MÁRIO CUNHA VICENTE – AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO - LEGALIZAÇÃO

- Presente o processo de obras número 71/09, em nome de Mário Cunha Vicente, referente à revalidação do processo e reaprovação do projecto de arquitectura, respeitante à ampliação do seu estabelecimento sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, número 9, nesta Cidade.

- Ouvido o Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Apresenta o requerente um pedido de revalidação do processo referente à legalização da ampliação do seu estabelecimento, sito no local em título, cuja aprovação da arquitectura se encontra caducada, por ter decorrido o prazo para apresentação dos projectos das especialidades.

A ampliação, que consistiu no fecho do terraço posterior, criando um compartimento para arrumos com reduzido pé-direito, foi executada há alguns anos. Mantêm-se as condições que conduziram à aprovação do anterior projecto de arquitectura, pelo que entendemos que poderá ser feita nova aprovação do mesmo.

Como entretanto foram apresentados os projectos das especialidades, poderá igualmente fazer-se já também a aprovação final.

Anexa-se o cálculo da taxa urbanística.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura e todo o processo, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 17/09 – ELISETE MATEUS FONSECA – ALTERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA HABITAÇÃO

- Presente o processo de obras número 17/09, em nome de Elisete Mateus Fonseca, referente à alteração de estabelecimento comercial para habitação, na Rua D. João de Castro, número 33, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido o Técnico Superior – Arquitecto, José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«O presente processo refere-se ao pedido de alteração de uso com o objectivo de converter o comércio em habitação, no local acima descrito.

O espaço em questão foi concebido inicialmente para habitação, tendo sido adaptado logo a seguir à sua construção, para comércio. A sua configuração funcional manteve sempre características habitacionais, sendo esta proposta uma alteração que devolve ao edifício a característica primitiva sem dificuldades.

Assim analisado a proposta verifica-se que não contempla as normas técnicas do decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto, relativo às condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada. No entanto como se trata de alterações em

construção existente cujas obras pretendidas são quase nulas e não originam nem agravam a desconformidade com as normas técnicas referidas entende-se que, e de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do referido diploma o processo possa ser deferido.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 68/99 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOTELEIRA - ALTERAÇÕES

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.

- Na sequência da deliberação de 02 de Março de 2009, na qual a Câmara deliberou manter o indeferimento do processo de obras número 68/99, em nome de João Esteves & António Dias Esteves, Lda., referente às alterações introduzidas na construção de um hotel de 4****, na Rua Projectada à Rua Conselheiro Albino dos Reis, lote 6, foram presentes, pelo requerente, novos elementos com alterações ao projecto de arquitectura, sobre os quais o Técnico Superior - Arquitecto, José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu o seguinte parecer:

«Pretende o requerente alterações ao projecto de Unidade Hoteleira (Hotel de 4****) que se encontra em construção no local acima indicado.

Entrega elementos com as alterações ao projecto de arquitectura.

Como se pode apurar através do registo SGD n.º 8913, a presente proposta conta com parecer favorável do Turismo de Portugal, no entanto o projecto continua a registar inconformidades com o artigo 19.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento relativamente ao nível da cobertura e sótão, mais concretamente, altura da cumeeira e altura do beirado relativamente à laje de esteira, sem justificação.

Desta forma o parecer destes serviços mantém-se desfavorável, devendo ser solicitado ao requerente intervenção para solucionar a questão.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com este parecer, deliberou, por unanimidade, manter o indeferimento do processo.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 30/07 – SOCOVIMP – SOC. DE CONSTRUÇÕES, LDA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 30/07, em nome de Socovimp – Sociedade de Construções, Lda., referente à construção de um bloco habitacional, na Rua 1.º de Dezembro, número 98, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 07/09/2009.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 113/07 – AMÂNDIO FERNANDES PINTO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 113/07, em nome de Amândio Fernandes Pinto, referente à construção de uma moradia, na Rua das Fontainhas, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 08/09/2009.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 1.545.171,07€ (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e um euros e sete cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 5785 ao 6219.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Coordenador Técnico na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.